

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 22/12/2025, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, sob a Presidência do Vereador **EVANIR FERREIRA**, secretariado pela Vereadora **DECARLA GONÇALVES DE MENEZES**, que fez a chamada e constatou as presenças dos Vereadores e Vereadoras: **CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE, EDIVANER ZANARDO, FLÁVIA SILVA ARAÚJO, GENIVALDO GRACIANO MENEZES, GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E VINÍCIUS FERREIRA MOTA**. Por haver *quórum* regimental para os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Após a oração, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida e colocada em discussão, **FOI APROVADA SEM RESSALVAS**. O Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores que os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025** e **Nº 005/2025** não entrariam na Ordem do Dia, em razão de solicitação de prazo adicional pelas Comissões Permanentes para análise. Na sequência, conforme previamente encaminhado aos Vereadores, a Secretária procedeu à leitura da ementa do **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, de autoria do Poder Legislativo – Vereadora Decarla, bem como da ementa do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, também de autoria do Poder Legislativo – Vereadora Grazielle. O Senhor Presidente informou que foi solicitado regime de urgência para tramitação e votação dos referidos projetos, consultando o Plenário, que aprovou o **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 050/2025** por **8 (oito)** votos. Em razão da aprovação do regime de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo prazo regimental, para que as Comissões Permanentes se reunissem e emitissem os respectivos pareceres. Reabertos os trabalhos, já na Ordem do Dia, a Secretária da Mesa

procedeu à leitura do parecer das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2025**, de autoria do Poder Executivo. Colocado o projeto em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Flávia, que ressaltou a importância da emenda apresentada de forma conjunta, destacando que, após análise mais aprofundada do projeto, foram identificadas irregularidades de ordem técnica. A Vereadora enfatizou que o projeto trata da inclusão de área no perímetro urbano, matéria que deve observar rigorosamente as diretrizes do Plano Diretor Municipal, aprovado em 2020, especialmente quanto ao conceito de cidade e ao mapa urbano, que se encontra desatualizado. Destacou que a emenda proposta busca conferir maior segurança jurídica ao projeto, evitando possíveis impedimentos em sua execução, bem como reforçou a necessidade de que o Poder Executivo encaminhe matérias de caráter técnico previamente analisadas, em conformidade com as exigências do Plano Diretor, inclusive no que se refere às revisões e atualizações necessárias. Não havendo mais manifestações, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2025** foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade de **8 (oito)** votos. Na sequência, a Secretária da Mesa procedeu à leitura do parecer das Comissões Permanentes referente ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual, após discussão e não havendo manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de **8 (oito)** votos. Dando continuidade, foi realizada a leitura do parecer das Comissões Permanentes acerca do **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que, após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de **8 (oito)** votos. Posteriormente, foi lido o parecer das Comissões Permanentes referente ao **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, de autoria do Poder Legislativo, o qual, após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de **8 (oito)**

votos. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedido o uso da tribuna à Vereadora Grazielle, que dispensou o uso da palavra. Em seguida, fez uso da tribuna a Vereadora Flávia que prestou esclarecimentos ao funcionalismo público acerca da mobilização realizada em relação à gratificação especial de fim de ano, destacando que a organização e a mobilização dos servidores foram fundamentais para a sensibilização do Poder Executivo quanto à possibilidade legal de pagamento. Ressaltou a atuação do Legislativo na análise orçamentária que comprovou a viabilidade do benefício. A Vereadora explicou ainda que os recursos devolvidos pela Câmara ao Executivo integram o orçamento municipal, cabendo ao Prefeito sua destinação, conforme a legislação vigente. Por fim, abordou requerimento de sua autoria voltado à fiscalização e à garantia de isonomia no funcionalismo, ressaltando que o Poder Legislativo exerce função constitucional de controle, em conformidade com a legislação e com a Lei Geral de Proteção de Dados, reafirmando o compromisso com a justiça, a transparência e a defesa dos direitos dos servidores públicos. O Senhor Vinícius Cirilo fez uso da tribuna para agradecer ao Presidente Evanir Ferreira e aos Vereadores pelo apoio e celeridade na tramitação dos projetos que declaram de utilidade pública as entidades ADIH Serra e o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Serra do Salitre. Agradeceu, de forma especial, às Vereadoras Decarla e Grazielle pela iniciativa e empenho, bem como ao Prefeito Municipal e aos servidores que auxiliaram na regularização da documentação exigida. Destacou a importância da declaração de utilidade pública para que as entidades possam buscar recursos, firmar convênios e realizar cadastros junto aos órgãos competentes, reforçando o reconhecimento do trabalho social desenvolvido pelas associações no município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que, mandando que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, será

assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores e Vereadoras. Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 26 de dezembro de 2025.

EVANIR FERREIRA

VINICIUS FERREIRA MOTA

DECARLA GONÇALVES DE MENEZES

CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE

EDIVANER ZANARDO

FLÁVIA SILVA ARAÚJO

GENIVALDO GRACIANO MENEZES

GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS